



PORTARIA Nº 0059/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** os termos estabelecidos pela Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar o corpo da Guarda Municipal para manter a regular prestação dos serviços públicos que lhe são conferidos; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de servidor responsável pelos expedientes em todas as unidades durante o plantão; **CONSIDERANDO** a otimização dos trabalhos prestados pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** a discricionariedade da Administração no que concerne à nomeação e designação de servidores para o exercício de funções diretivas e administrativas; **CONSIDERANDO** a compatibilidade nas funções dispostas nessa portaria; **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes; **CONSIDERANDO** que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a redesignação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e é ato discricionário da gestão municipal; **CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder à organização do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando esta não acarreta prejuízos funcionais ao servidor; **CONSIDERANDO** que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o Sr. **JOSE AGUIAR DA SILVA NETO**, Matrícula Funcional nº 10.175-6, titular do cargo de Guarda Municipal, da **INSPETORIA DE OPERAÇÕES** até ulterior deliberação.

Art. 2º - REMOVER a Gratificação de Apoio Administrativo (GAA), estabelecida na Lei Municipal nº 1.058/2019, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - DESIGNAR o Sr. **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, titular do cargo de Guarda Municipal, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela **INSPETORIA DE OPERAÇÕES**, até ulterior deliberação.



Art. 4º - CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo (GAA), estabelecida na Lei Municipal nº 1.058/2019, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) do salário base, ao servidor mencionado no artigo 3º desta portaria. ok
OK

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

31/05/2022

AMK 60.070-1

Funcionária